

**ATA N.º 2/2012
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS
REALIZADA EM 19 DE JANEIRO DE 2012**

-----Aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal MADALENA MARIA MOREIRA OLIVEIRA, achando-se presentes os Vereadores Senhores, JÚLIO JOÃO CARREIRA VIEIRA, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, ANABELA DOS SANTOS MARTINS, LUÍS MANUEL COELHO DE ALMEIDA, RITA ALEXANDRA SACRAMENTO ROSA CEREJO E FERNANDO MANUEL DE CARVALHO OLIVEIRA MONTEIRO. -----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----**APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**
– Após análise da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redação final. -----

OBRAS MUNICIPAIS

-----**REQUALIFICAÇÃO DA AV. DA LIBERDADE/RUA ADRIANO DE CARVALHO** – Presente uma informação dos Técnicos Superiores, no seguinte teor: -----

-----“Atento ao parecer solicitado por V.Exa. na sequência da informação OP datada de 13.10.2011, em que o gabinete jurídico informa que “será de ponderar por parte de Vossas Excelências acerca de como será o interesse público melhor prosseguido: se dando continuidade ao procedimento (...) ou se realizando a obra através de um novo procedimento, anulando o anterior”-----

-----Este gabinete reuniu com o Empreiteiro, com o intuito de avaliar a possibilidade de continuação do procedimento, verificando que é possível executar a obra pelo valor contratado.

-----Mais informamos que as partes chegaram a consenso sobre as metodologias e procedimentos a adotar para a execução da obra. -----

-----À consideração de V. Ex.ma Câmara.” -----

-----Deliberado dar continuidade ao procedimento.-----

DIVERSOS

-----**DIREITO DE PREFERÊNCIA** – Presente um ofício de Pereira Fernandes & Malfeito, Sociedade de Advogados, RL, na qualidade de representante da **Fundação Batalha de Aljubarrota (FBA)**, solicitar que a Câmara Municipal se pronuncie sobre a existência ou inexistência de eventuais direitos de preferência da autarquia sobre dois prédios urbanos, sítos na freguesia de Calvaria de Cima, concelho de Porto de Mós, um descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 330/19930311 e inscrito na respetiva matriz predial, sob o artigo n.º 2503 e o outro descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 00130/270689 e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo n.º 385. -----

-----Deliberado não exercer o direito de preferência.-----

-----**DIREITO DE PREFERÊNCIA** – Presente um ofício de Pereira Fernandes & Malfeito, Sociedade de Advogados, RL, na qualidade de representante da **Fundação Batalha**

de Aljubarrota (FBA), a solicitar que a Câmara Municipal se pronuncie sobre a existência ou inexistência de eventuais direitos de preferência da autarquia sobre dois prédios, um rústico sito na Serrada do Bispo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Porto de Mós na ficha n.º 1460 e inscrito na matriz predial da freguesia de Pedreiras sob o artigo n.º 18 e outro urbano, sito da Serrada do Bispo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Porto de Mós na ficha n.º 1180 e inscrito na matriz predial da freguesia de Calvaria de Cima sob o artigo n.º 1865. -----

-----Deliberado não exercer o direito de preferência.-----

-----**PROVA DE AUTOMOBILISMO “RALLYE DE VERDE PINO”** – Presente um ofício do Núcleo Desportos Motorizados de Leiria – Kartódromo de Leiria, a solicitar autorização para levar a efeito nos dias 20 a 22 de abril de 2012, uma prova de automobilismo denominada “Rallye de Verde Pino”, para automóveis clássicos e desportivos, entre o km 6,0 e o km 8,1 da N-243, nos dias 20 de abril entre as 12h30 e as 16h00 e o dia 21 de abril entre as 20h15 e as 23h45, e ainda a devida autorização para o encerramento ao trânsito da referida estrada.-----

-----Deliberado autorizar devendo no entanto solicitar parecer junto da EP- Estradas de Portugal, S.A.-----

-----**ESTAGIÁRIOS DA ESCOLA SUPERIOR DE DESPORTO DE RIO MAIOR** – Presente uma informação do Técnico Superior, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor: -----

-----“Na sequência do protocolo estabelecido entre o Município de Porto de Mós e a Escola Superior de Desporto de Rio Maior, renovado automaticamente desde que nenhuma das partes entenda por bem a sua denúncia, foi-nos solicitado o estágio de dois alunos finalistas do curso de desporto de Natureza e turismo ativo.-----

-----O estágio será realizado até junho, sendo estabelecido um dia por semana para a sua intervenção em contexto de trabalho, junto do gabinete de desporto do Município de Porto de Mós.-----

-----Os jovens a estagiar no Município são: Cláudia Isabel de Jesus Rosa e Sílvia Sofia Silva Sousa do curso de DNTA.-----

-----De salientar que o Município de Porto de Mós, tem sido selecionado como entidade orientadora de estágio desde 2005, recebendo anualmente dois estagiários da ESDRM, e sendo várias vezes referenciada e distinguida pela qualidade dos serviços prestados.-----

-----Esta ligação com a comunidade científica é importante para o Município, posicionando-nos nos centros de formação e estudo das ciências do desporto, no entanto V.Exa. tomará sempre a melhor decisão.-----

-----Com os melhores cumprimentos.”-----

-----Deliberado autorizar.-----

-----**ATRIBUIÇÃO DE TOPONÍMIA A ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE SÃO PEDRO** – Presente uma informação do Técnico Superior, Dr. Victor Carvalho, no seguinte teor: -----

-----“A assembleia de freguesia de São Pedro deliberou e aprovou no passado dia 27/12/2011, a atribuição dos seguintes topónimos aos respetivos arruamentos: -----

-----1.Rua Praceta de São Pedro – arruamento perpendicular com a Av. da igreja até à Praceta de São Pedro, na vila de Porto de Mós. (mapa anexo)-----

-----2.Beco das Covas – pequeno troço de arruamento que se inicia no *términus* da rua do Carrascal, na Corredoura. (mapa anexo)-----

-----Assim, dando cumprimento ao estipulado no artigo 3º do Regulamento Municipal

de Toponímia e Numeração de Policia do Município – Aviso n.º 4252/2003 (2ª série), 4 de julho de 2003 – compete à Câmara Municipal deliberar/aprovar os topónimos sugeridos. -----

-----Quanto à toponímia apresentada, apenas há a referir que a “Rua da Praceta de São Pedro” apresenta incongruências com o que está estipulado em regulamento, uma vez que atribui dois conceitos a uma mesma rua (rua e praceta). Tendo em conta que essa denominação já foi adotada por todos os moradores da rua em questão sugere-se a sua aprovação, evitando dessa forma um encargo para os moradores. -----

-----À consideração superior.” -----

-----Deliberado aprovar. -----

-----**SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO** - Presente uma informação do Assistente Técnico, Luís Santos, no seguinte teor: -----

-----“Tendo em conta a criação de duas novas passadeiras para peões e 2 lugares de Estacionamento para Pessoas com Mobilidade Reduzida na Avenida Sá Carneiro, bem como a criação de um outro lugar de Estacionamento para Pessoas com Mobilidade Reduzida junto ao edifício do Município, venho por este meio pedir a Vossa Exa. que proponha a homologação da respetiva sinalização rodoviária que identifica os respetivos locais atrás citados. -----

-----Aproveitando, informo também que na mesma Avenida Sá Carneiro foi criado um local de paragem para veículos entre o quiosque existente e o cine teatro, com isto pretende-se permitir paragens momentâneas fora da faixa de rodagem para receber ou largar passageiros que frequentemente o cine teatro ou outro qualquer estabelecimento nessa zona, paragens essas que nunca possam ultrapassar os 5 minutos. -----

-----Em anexo junto uma tabela com a respetiva sinalização e localização da mesma, referente aos locais acima referidos e também uma situação pontual que foi sinalizada na localidade de Mira de Aire de acordo com parecer da Junta de Freguesia e que está sem homologação. -----

-----Sem mais de momento, deixando para análise e decisão de Vossa Exa.” -----

-----**FREGUESIA DE SÃO PEDRO**-----

SINAL	REF.	LOCALIZAÇÃO	LOCALIDADE
PASSAGEM PARA PEÕES	H7	2 Sinais para sinalizar a passadeira para peões, instalada na Avenida Sá Carneiro junto ao BES (Banco Espírito Santo)	PORTO DE MÓS
PASSAGEM PARA PEÕES	H7	2 Sinais para sinalizar a passadeira para peões, instalada na Avenida Sá Carneiro junto à entrada para o parque superior do mercado municipal	PORTO DE MÓS
PARAGEM E ESTACIONAMENTO PROIBIDOS	C16	Na Avenida Sá Carneiro junto ao cine teatro, entre este e o quiosque para sinalizar uma zona delimitada por pinos	PORTO DE MÓS
PAINEL ADICIONAL	MOD. 8	Com a indicação “ALÉM DE 5 MINUTOS” E COM SETA DIRECIONAL, colocado junto ao sinal C16 na Avenida Sá Carneiro junto ao cine teatro, entre este e o quiosque para sinalizar uma zona delimitada por pinos	PORTO DE MÓS
ESTACIONAMENTO AUTORIZADO	H1a	2 Sinais para sinalizar um lugar em cada um dos lados da Avenida Sá Carneiro para veículos de pessoas com mobilidade reduzida, junto ao BES (Banco Espírito Santo)	PORTO DE MÓS

-----**FREGUESIA DE MIRA DE AIRE**-----

SINAL	REF.	LOCALIZAÇÃO	LOCALIDADE
CEDÊNCIA DE PASSAGEM	B1	Na Rua da Fiandeira, junto ao entroncamento com a Rua 5 de Outubro perto da Escola	MIRA DE AIRE

-----Deliberado aprovar. -----

-----**SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO** – Presente uma informação do Assistente Técnico, Luís Santos, no seguinte teor: -----

-----“Foi-me sugerido pela Vereadora da Educação do Município que analisa-se a circulação rodoviária na Estrada Municipal 506-1 junto à Escola de São Bento, até porque tinha recebido algumas reclamações da Junta de Freguesia, dos professores e encarregados de educação, devido às altas velocidades praticadas nesse local.-----

-----Após análise no local verifica-se que as características físicas da via são propícias à prática de velocidades superiores ao permitido para junto de uma escola, além disso como a intensidade de trânsito é pouca, é mais fácil atingir altas velocidades, assim sugiro para reduzir em muito o risco nessa zona, que seja colocada uma LOMBA REDUTORA DE VELOCIDADE e uma passadeira para peões devidamente sinalizadas com a sinalização vertical correspondente e com uns marcadores solares junto á passadeira, informo também que devemos colocar nessa zona sinais verticais de informação de Escola e de redução de velocidade.-----

-----Se Vossa Exa. entender que deverá ser este o caminho para obrigar a uma velocidade mais reduzida por parte dos automobilistas nesse local, esclareço que temos toda a sinalização necessária em armazém.-----

-----Sem mais de momento, deixando para análise e decisão de Vossa Exa.”-----

-----Deliberado solicitar parecer à Junta de Freguesia de S. Bento.-----

-----**SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO** – Presente uma informação do Assistente Técnico, Luís Santos, no seguinte teor: -----

-----“Após conversa com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia do Juncal, que me informou da existência de um desabamento parcial de um bocado de estrada na Rua de São Paio, junto ao entroncamento com a Estrada Municipal 547-2 e que já provocou acidentes rodoviários nesse local.-----

-----Desloquei-me a essa zona e verifiquei que se devia de fazer uma intervenção provisória na circulação rodoviária de forma a tentar minimizar os riscos para os veículos que circulem nesse local, assim sugeria o seguinte.-----

-----Para além da normal sinalização da zona onde existiu o desabamento da estrada, penso que se justificaria a colocação de um Sinal de SENTIDO PROIBIDO no início da Rua de São Paio, junto ao entroncamento com a Estrada Municipal 547-2 (Calvaria/Casais Garridos), fazendo com que os veículos não possam circular do lado onde a via está “partida”, e um sinal de PROIBIDO DE VIRAR Á DIREITA na Estrada Municipal 547-2 no sentido Calvaria, Casais Garridos, antes do entroncamento com a Rua de São Paio.-----

-----Penso que a colocação destes dois sinais vai em muito reduzir o perigo de um veículo cair no buraco resultante do citado desabamento.-----

-----Em anexo junto uma tabela com a respetiva sinalização e localização da mesma, referente aos locais acima referidos para que se Vossa Exa. entender por bem, proponha a homologação da respetiva sinalização rodoviária na próxima reunião de executivo.-----

-----Sem mais de momento, deixando para análise e decisão de Vossa Exa.”-----

----- **FREGUESIA DO JUNCAL** -----

SINAL	REF.	LOCALIZAÇÃO	LOCALIDADE
SENTIDO PROIBIDO	C1	No início da Rua de São Paio, junto ao entroncamento com a Estrada Municipal 547-2 (Calvaria/Casais Garridos)	QUINTA DE SÃO PAIO
PROIBIDO DE VIRAR Á DIREITA	C11a	Na Estrada Municipal 547-2 no sentido Calvaria, Casais Garridos, antes do entroncamento com a Rua de São Paio.	QUINTA DE SÃO PAIO

-----Deliberado aprovar.-----

-----**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICIPIO DE PORTO DE MÓS E JUNTA DE FREGUESIA DAS PEDREIRAS NO ÂMBITO DA COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA** – Deliberado aprovar o protocolo e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo. -----

-----**VENDA DE DUAS PARCELAS DE TERRENO, SITAS NO BAIRRO DE S. MIGUEL A ANTÓNIO ALVES COELHO CEREJO E JOÃO JOSÉ DUARTE FERREIRA** – Presente uma informação da Assistente Técnica, Madalena Oliveira, no seguinte teor: -----

-----“Tendo chegado a este Gabinete dois pedidos efetuados pelos munícipes António Alves Coelho Cerejo e João José Duarte Ferreira, a propor que o Município ceda igualmente uma faixa de terreno, com 25 metros de comprimento por 7 metros de largura, confinante com as moradias de ambos, sou a informar o seguinte: -----

-----A faixa que ambos os munícipes pretendem era destinada à construção de uma escadaria que iria ligar duas ruas paralelas, no loteamento do Bairro de São Miguel.-----

-----A faixa agora solicitada, iria ser dividida igualmente pelos dois munícipes, ou seja, cada um adquiriria uma área de 87,50 m², o que quer dizer, que iriam ser criadas duas parcelas autónomas. - -----

-----A concretizar-se esta cedência, salvo melhor opinião, dever-se-ia proceder da seguinte forma:-----

-----a) Solicitar à Assembleia Municipal a desafetação do domínio público para o domínio privado do Município de ambas as parcelas;-----

-----b)Solicitar à Comissão de Avaliação, nomeada, a avaliação das referidas parcelas, para efeitos de inscrição e posterior venda das mesmas”. -----

-----Deliberado solicitar ao Sr. Eng. Fernandes a medição exata da área a vender. -----

-----**DEVIDO À URGÊNCIA, FOI DELIBERADO DISCUTIR OS SEGUINTESS ASSUNTOS:**-----

-----**DIREITO À PARTICIPAÇÃO NO ÂMBITO DA CONSULTA PÚBLICA DA PROPOSTA DE ZEP (ZONA ESPECIAL DE PROTEÇÃO) AO MONUMENTO NACIONAL DO CAMPO DA BATALHA DE ALJUBARROTA OU CAMPO MILITAR DE SÃO JORGE DE ALJUBARROTA - ANÚNCIO Nº 18152/2011 (DR. N.º 234, 2ª SÉRIE)** – Presente uma informação do Gabinete de Informação Geográfica, no seguinte teor: ---

-----“Ao abrigo do direito à participação no âmbito da consulta pública da proposta de ZEP (Zona Especial de Proteção) ao Monumento Nacional do Campo da Batalha de Aljubarrota ou Campo Militar de São Jorge de Aljubarrota – Anúncio n.º 18152/2011 (DR n.º 234, 2ªsérie), elaborou-se a participação que o município poderá apresentar à DRCC até ao próximo dia 20 de janeiro. Assim, remete-se a V.Exa. para análise e validação.-----

-----À consideração superior.” -----

-----Deliberado aprovar a proposta e enviar à Direção Regional de Cultura do Centro.---

-----**SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO** – Presente uma informação do Assistente Técnico, Luís Santos, no seguinte teor: -----

-----“Tendo em conta o melhoramento da antiga linha de caminho de ferro das Minas da Bezerra e procurando que nesse mesmo local não circulem veículos motorizados, foram colocados 4 sinais de TRÂNSITO PROIBIDO a todo e qualquer veículo acompanhados por um Painel Adicional com a inscrição “EXCETO A BICICLETAS”, sinais estes que estão colocados conforme a tabela em anexo. -----

-----Assim sugiro a Vossa Exa. que leve a reunião de executivo esta sinalização rodoviária para a respetiva aprovação e consequente homologação.-----

-----Sem mais de momento, deixando para análise e decisão de Vossa Exa.”-----

-----**FREGUESIA DE SÃO PEDRO**-----

SINAL	REF.	LOCALIZAÇÃO	LOCALIDADE
TRÂNSITO PROIBIDO	C2	A seguir á britadeira da Ricel no sentido ascendente na direção do parque de merendas da Corredoura	RIBEIRA DE CIMA
PAINEL ADICIONAL	MOD. 10a	Com a indicação “EXCETO A BICICLETAS”, colocado junto ao sinal C2 que está a seguir á britadeira da Ricel no sentido ascendente na direção do parque de merendas da Corredoura	RIBEIRA DE CIMA
TRÂNSITO PROIBIDO	C2	A seguir ao parque de merendas da Corredoura no sentido descendente na direção da britadeira da Ricel	CORREDOURA
PAINEL ADICIONAL	MOD. 10a	Com a indicação “EXCETO A BICICLETAS”, colocado junto ao sinal C2 que está a seguir ao parque de merendas da Corredoura no sentido descendente na direção da britadeira da Ricel	CORREDOURA
TRÂNSITO PROIBIDO	C2	A seguir ao parque de merendas da Corredoura e antes do túnel lá existente no sentido Corredoura / Bezerra	CORREDOURA
PAINEL ADICIONAL	MOD. 10a	Com a indicação “EXCETO A BICICLETAS”, colocado junto ao sinal C2 que está a seguir ao parque de merendas da Corredoura e antes do túnel lá existente no sentido Corredoura / Bezerra	CORREDOURA

-----**FREGUESIA DE SERRO VENTOSO**-----

SINAL	REF.	LOCALIZAÇÃO	LOCALIDADE
TRÂNSITO PROIBIDO	C2	A seguir á localidade das Figueirinhas no início da linha que foi arranjada recentemente no sentido Bezerra / Corredoura	FIGUEIRINHAS
PAINEL ADICIONAL	MOD. 10a	Com a indicação “EXCETO A BICICLETAS”, colocado junto ao sinal C2 que está a seguir á localidade das Figueirinhas no início da linha que foi arranjada recentemente no sentido Bezerra / Corredoura	FIGUEIRINHAS

-----Deliberado aprovar.-----

-----**ATUALIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE SEGURANÇA – EMPREITADA REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA DA LIBERDADE / RUA ADRIANO CARVALHO** – Presente uma informação da Coordenadora de Segurança em obra, Dra. Daniela Sampaio, no seguinte teor: -----

-----“Conforme previsto no artigo 11º do Decreto-Lei 273/2003 e no seguimento da aprovação do Plano de Segurança e Saúde da referida empreitada presente a reunião de câmara em 18/11/2010, vem o Adjudicatário – Construções Pragosa S. A. proceder à apresentação da sua atualização através dos documentos em anexo.-----

-----No que respeita aos Planos de Desvio de Trânsito a implementar, encontram-se em anexo a 1ª e 2ª Fase, sendo que os mesmos foram atualizados atendendo aos condicionismos de trânsito atuais na Avenida de Santo António, decorrentes das obras de Requalificação. De notar que os mesmos já tinham sido aprovados em reunião de câmara datada também de 18/11/2010. -----

-----Informa-se ainda que o responsável do Empreiteiro da legislação aplicável em matéria de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho é a Técnica Superior de Segurança - Eng. Sandra Palma. -----

-----Atendendo à atualização da documentação em anexo entende-se que a mesma reúne condições de ser validada tecnicamente. -----

-----Face ao exposto, e se esse for o entendimento superior, deverá ser dado satisfação ao ponto 1 do artigo 12º do Decreto-Lei acima mencionado.-----

-----Á consideração Superior.”-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**CEDÊNCIA DO CINETEATRO DE PORTO DE MÓS À BANDA RECREATIVA PORTOMOSENSE** – Presente uma carta da Banda Recreativa Portomosense a solicitar a cedência gratuita do cineteatro de Porto de Mós para os dias 15 de janeiro, 19 de fevereiro, 18 de março, 22 de abril, 6 de maio e 24 de junho para o projeto Bandánima.-----

-----Deliberado autorizar a cedência gratuita do espaço.-----

-----**CONTRATO DE CESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO BAR DAS PISCINAS – RATIFICAÇÃO** – Deliberado ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de treze de janeiro de dois mil e doze.-----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS** -----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria.-----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade.-----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Ata em Minuta no final da Reunião.-----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezoito horas, da qual para constar, se lavrou a presente Ata.-----

